



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



### TERMO DE ADITAMENTO Nº 219/2024

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00002904-19

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Termo de Colaboração nº** 013/23

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e o **CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÃO DE MARIA - CECOM**, inscrito no CNPJ sob o nº 72.303.589/0014-22, doravante denominado simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada por seu dirigente, com fundamento na Constituição Federal, em especial nos artigos 205 a 214, na Lei Federal 13.019/14, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, na Lei Federal nº 8.069/90, em especial nos artigos 53 e 54, na Lei Municipal nº 15.963 de 08/09/20, na Lei Federal 14.113/20, na Lei Municipal 15.029/15, na Lei Municipal nº 10.869/01 e na Lei Municipal nº 11.279/02, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 13.673/01 e alterada pela Lei Municipal nº 13.642 de 24/07/09 e nos Decretos Municipais nº 17.437/11, art. 7º e nº 16.215/08 resolvem celebrar o presente, conforme condições a seguir.

#### PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto a supressão de R\$ 65.280,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), em razão da readequação do planejamento de 2024.

#### SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais condições do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Campinas, 31 de janeiro de 2024

  
**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

  
**CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÃO DE MARIA - CECOM**

Representante Legal:

**SALETE BOLZAN**

CPF nº

**Diretora Presidente**

**CPF nº 144.385.278-30**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00002904-19

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**COOPERANTE:** Município de Campinas

**COOPERADA:** CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÃO DE MARIA - CECOM

**TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO nº 219/24**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.